



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Demarcação](#)

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Excluir, a pedido, o nome da Procuradora da República Luciana Portal Gadelha e do Procurador da República Marino Lucianelli Neto como integrantes do Grupo de Trabalho Demarcação.

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Drª Márcia Brandão Zollinger (Coordenadora)

Drª Cristina Nascimento de Melo

Drª Fernanda Alves de Oliveira

Dr. Fernando Merloto Soave

Dr. Júlio José Araújo Junior

Drª Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves

Dr. Paulo Henrique Camargos Trazzi

Dr. Ricardo Pael Ardenghi

Dr. Roberto Moreira de Almeida

Publique-se.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
Subprocurador-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 14.](#)